

LEI Nº 761 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor José Alberto Alves da
Cunha e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Diretor Superintendente Geral da Celtins senhor José Alberto Alves Cunha, o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998. 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal